



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
COORDENADORIA JURÍDICA DE SAÚDE
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2020/CORD.JURID.SAÚDE/PGM/SEMUSA
PROCESSO Nº 08.00407/2020 / 00600-00003276/2023-76-e

**QUARTO TERMO ADITIVO, QUE CELEBRAM
O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE – SEMUSA, DE UM LADO, E DE
OUTRO A EMPRESA LABINBRAZ
COMERCIAL LTDA, PARA OS FINS QUE
ESPECIFICAM.**

Aos dezoito dias do mês de novembro ano de dois mil e vinte e quatro, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de Setembro com Av. Farquar, Centro, por força do Decreto nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O. M nº 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUSA** representada pela Sr. Secretária, **ELIANA PASINI**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 12104130 SSP/SP e CPF nº 293.315.871-04, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **LABINBRAZ COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 73.008.682/0001-52, com sede na Av. Guido Caloi, nº 1935, Térreo, Bloco A/B, Bairro Jardim São Luiz, Cidade de São Paulo, neste ato legalmente representada pelo (a) Sr. **GUILLERMO MIGUEL EDUARDO ROJIN**, argentino, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro RNE nº V 653164-5 e CPF/MF nº 233.938.338-20, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **Quarto Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 02/2020/CORD.JURID.SAÚDE/PGM/SEMUSA**, autorizado pelo Processo Administrativo n.º 08.00407.2020 mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. SERVIÇOS DE SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO LABORATORIAL (EQUIPAMENTOS) INCLUINDO MATERIAIS, REAGENTES E TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DE TESTES DE BIOQUÍMICA, HEMATOLOGIA, IMUNOLOGIA/HORMÔNIO, HEMOSTASIA E URINÁLISE, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas nos Anexos I e II do Edital, para atender à Contratante. referente ao LOTE 01.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência referente ao CONTRATO Nº 02/2020/CORD.JURID.SAÚDE/PGM/SEMUSA, conforme a seguir:

a) Prorroga-se o prazo de vigência do contrato em **12 (doze) meses**, a partir de 18.11.2024.

3. CLÁUSULA TERCEIRA- DOS RECURSOS:

3.1. As despesas decorrentes do presente termo serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA e correrão por conta da seguinte programação:

3.1.1. Projeto Atividade, 08.31.10.301.317.2.664, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte 16.009008, através da nota de empenho nº 3802/2024 no valor de R\$ 57.580,34 (Cinquenta e Sete Mil, Quinhentos e Oitenta Reais, Trinta e Quatro Centavos), eDOC 2731955D.

3.2. As despesas remanescentes serão consignadas posteriormente pela SEMUSA, mediante a elaboração de termo de apostilamento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
COORDENADORIA JURÍDICA DE SAÚDE
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2020/CORD.JURID.SAÚDE/PGM/SEMUSA
PROCESSO Nº 08.00407/2020 / 00600-00003276/2023-76-e

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As demais cláusulas e condições, ínsitas ao CONTRATO Nº 02/2020/CORD.JURID.SAÚDE/PGM/SEMUSA, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE:

5.1. Fica resguardado o direito de análise posterior referente ao reajuste contratual.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO FORO:

6.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO:

7.1. Após a assinatura deste termo, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – A.R.O.M.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente termo aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, **devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.**

Porto Velho, 18 de novembro de 2024.

ELIANA PASINI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA
CONTRATANTE

GUILLERMO MIGUEL EDUARDO ROJIN
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

VISTO:

EDUARDO MAIELA VALVERDE OLIVEIRA ARAÚJO
COORDENADOR JURÍDICO SAÚDE-PGM

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF Nº
RG Nº

NOME:
CPF Nº
RG Nº



Assinado por **Eliana Pasini** - Secretária Municipal da Saúde - Em: 18/11/2024, 11:22:42



Assinado por **Eduardo Maiela Valverde Oliveira Araújo** - Assessor Jurídico - Em: 18/11/2024, 10:32:27